## **SENTENÇA**

Processo Físico nº: **0014430-88.2012.8.26.0566** 

Classe - Assunto Nunciação de Obra Nova - Direito de Vizinhança

Requerente: Avelina Carrera Adabo

Requerido: Evaldo Ferrari

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação, presuntivo do cumprimento do acordo, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 25 de março de 2014.

DATA

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	DATA		
Em	de	de	
recebi e	estes autos com	a r.sentença supra.	
		(esc.subscrevi).	
	PUBLICA	ÇÃO	
Em	de	de	
		erior publico em Cartóri	(
a sente	nça supra.		
E.,	- <del>-</del>		